

Boletim Geral do CBMDF nº 128, de 11 Jul 2001

**CRIAÇÃO DO SUPLEMENTO DO BOLETIM GERAL DA CORPORACÃO –
PORTARIA**

PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JULHO DE 2001.

Cria o Suplemento do Boletim Geral da Corporação, da forma que específica.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91 (LOB); combinado com o inciso VII, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94 (Reg. da LOB) e, ainda, Considerando o interesse do serviço de adotar mecanismo que facilite os trabalhos desenvolvidos no aspecto da comodidade, eficiência e economia na execução das publicações das matérias veiculadas no Boletim Geral da Corporação,

resolve:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o suplemento do Boletim Geral da Corporação, publicado em separado, o qual receberá o mesmo número e data de publicação do Boletim Geral, e pertinente às matérias prontas para o dia a que devem ser publicadas, sendo distribuído juntamente com o mesmo ou posteriormente, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 2º - O suplemento de que trata o Art. 1º desta Portaria será processado ou confeccionado quanto à matéria objeto de publicação, seja de natureza relevante e que, devido ao seu conteúdo ou mesmo tipografia, requeiram mais utilização de insumos.

Art. 3º - Caberá à Ajudância-Geral, como órgão responsável pela confecção e distribuição do Boletim Geral, exercer o gerenciamento, editoração e implemento para o fiel atendimento do presente ato.

Art. 4º - O Ajudante-Geral publicará nota mediante simples ato fundamentado, resenha quanto à distribuição do suplemento, em complementação ao Boletim Geral.

Brasília-DF, 11 de julho de 2001.
145º do CBMDF e 42º de Brasília

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF